



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 641 DE: 19 de ABRIL DE 2005

SÚMULA: Decreta recesso aos órgãos públicos municipais, no dia 22 de abril deste, face ao feriado de Tiradentes, e dá outras providências.

O SENHOR **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º)- Fica decretado recesso aos órgãos públicos municipais, no dia **22 de abril deste**, face ao feriado de **Tiradentes**, ressalvados os serviços essenciais de saúde e limpeza pública.

Art. 2º)- Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco.(19/04/2005).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DO DECRETO

Nº.641

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº160

Data: de 13 a 28 de abril de 2005

Página: nº06